



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 030/2025

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao ofício 011/2025/CM-FC, referente ao Projeto de Lei n° 003/25, encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE COELHO PINTO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	342
ENTRADA EM	20/01/25
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MEMO Nº 010/2025

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2025.

Da: SMTTMU.

Para: Sec. Administração.

Assunto: Resposta ao pedido de diligência da PLO 003/25

Vimos informar que a finalidade do fundo para mobilidade urbana, seria para captação de recursos para melhorias das vias públicas e do transporte coletivo. Desta forma a captação de recursos viria de fontes não regulamentadas, pois antes, precisam do plano de mobilidade urbana aprovado, na forma da lei. A partir disso, a captação de recursos viria de fontes como: Estacionamento rotativo; Publicidade urbana; Ministério das cidades; Emendas parlamentares.

Então subentende-se que posterior a aprovação da lei seria criado o fundo.

Atenciosamente,


MARCIO GOULARTE MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMTTMU